

**Prefeitura Municipal de Agudos  
Praça Tiradentes, 650**

**DECRETO N.º 04897/2013, DE 10 DE JANEIRO DE  
2013.**

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**DECRETA**

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 4.770,00 (quatro mil e setecentos e setenta reais).

**Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**Aplicação: 3000008 - CAPS I-INC.DEST.AO CUST DOS CENTROS DE AT.**

00203 - 10.301.1001.2293 - 33903900 ..... 4.770,00

**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 4.770,00**

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

**Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**Aplicação: 3000008 - CAPS I-INC.DEST.AO CUST DOS CENTROS DE AT.**

00076 - 10.301.1001.2293 - 33903000 ..... 4.770,00

**TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 4.770,00**

**TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 4.770,00**

**TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 4.770,00**

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 10 de janeiro de 2013

  
EVERTON OCTAVIANI  
Prefeito Municipal